



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



FAZENDA RETIRO DA ONÇA

DATA DA AÇÃO FISCAL
18/06/2024



LOCAL: CORUMBÁ - MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 21' 23" W 057° 13' 26"

CNAE/ATIV ECONÔMICA: 0152-1/01 Criação de bufalinos



RELATÓRIO DA AÇÃO FISCAL

QUALIFICAÇÃO DO NOTICIADO:

NOME: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

CNAE/ATIV ECONÔMICA: 0152-1/01 Criação de bufalinos

CORRESPONDÊNCIA: [REDACTED]

DA MOTIVAÇÃO DA AÇÃO:

A presente demanda foi incluída na programação de fiscalização em atendimento ao OF/PRT24^a/GAB-HSMF/N^o22872, de 06.07.2023, extraído dos autos do Procedimento PRT 24^a Região n^o 000535.2023.24.000/9.

No âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego, a demanda foi cadastrada no Sistema Ipê sob n^o 2475987 - Processo SEI n^o 19966.202705/2024-65 e no Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFTIWeb sob n^o 3091110-9, com as irregularidades transcritas resumidamente:

"(...) homem vivendo em péssimas condições, não sei se encaixa em análoga a escravidão, mas é parecido. A região onde estava é a margem do Corixo do Cerrado. Próximo ao rio Paraguai. Segundo ele quem o contratou é uma mulher (...)" (sic)

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO:

FAZENDA RETIRO DA ONÇA, ZONA RURAL, CORUMBÁ, MS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: S 19° 21' 23" W 057° 13' 26"

DA AÇÃO FISCAL:

No dia 05.06.2024, realizamos diligência até área próxima às coordenadas indicadas no procedimento encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho da 24^a Região, não se obtendo sucesso na



localização das edificações noticiadas. Seguem imagens obtidas na ocasião:





Dessa forma, após obtenção de informações acerca da localização da edificação citada na reclamação, retornamos à região no dia 18.06.2024, ocasião em que fomos recebidos pelos pais da arrendatária da área em que se encontra edificada a palafita, a Sra. [REDACTED] e o Sr. [REDACTED] que mediante nossos questionamentos, declarou: QUE possuíam contrato de arrendamento da fazenda, em que utilizava para a criação de búfalos; QUE saíram da propriedade, face encerramento de contrato, em abril/2023 e retornaram em abril/2024; QUE pretendiam encerrar o contrato de arrendamento em razão da estiagem e do “sumiço” de animais; QUE cuidam pessoalmente dos animais, porque para lidar com os búfalos, é necessário ter experiência e habilidade; QUE algumas vezes, traz um diarista para a fazenda, para ajudar a realizar alguns serviços mais pesados; QUE o escritório responsável pela documentação do estabelecimento estaria localizado na cidade de COXIM, MS.



No dia 18.09.2024, por ocasião de deslocamento até a cidade de COXIM, MS, dirigimo-nos até o escritório ORTECQ CONTABILIDADE, tendo-se recebido a informação da extinção do contrato de arrendamento e encerramento das atividades de criação de búfalos na FAZENDA RETIRO DA ONÇA, mediante a baixa do estoque de animais junto ao IAGRO MS.

DO TRABALHO EM CONDIÇÕES ANÁLOGAS ÀS DE ESCRAVO:

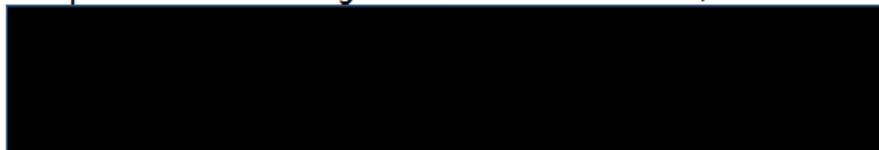
Desta forma, diante do procedimento fiscal realizado no dia 18/06/2024, na FAZENDA RETIRO DA



ONÇA, município de CORUMBÁ, MS, e na conformidade da inspeção do ambiente laboral e entrevistas, não restaram caracterizadas condições de trabalho análogas às de escravo, noticiadas via peticionamento eletrônico.

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO:

Superintendência Regional do Trabalho - SRT, MS:



Polícia Militar Ambiental - PMA, MS:



É o relatório.

Campo Grande, MS, 06 de outubro de 2024.

